

1. EDIÇÃO DA CORRIDA DO PANTANAL CODO MA 2026

REGULAMENTO PARTICULAR DO EVENTO

DA 4ª EDIÇÃO DA CORRIDA DO PANTANAL 2026 1. DO EVENTO.

A 1ª EDIÇÃO DA CORRIDA DO PANTANAL

CODO MA 2026

realizará no dia 02 de agosto de 2026 com largada no parque ambiental localizado na trizedela no bairro São Raimundo Codó Má, o evento terá como modalidade, CORRIDA DE RUA RÚSTICA, com opção de percurso com 7km para todos corredores.

2. DADOS DO EVENTO

• Data: 02/08/20256

• Horário da Largada: 6:15hs;

3. PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO.

Poderão participar da corrida qualquer pessoa de ambos os sexos com idade mínima de 16, anos completos até 31 de dezembro de 2026 e que esteja gozando de boa saúde. Menores de 18 anos (16 e 17 anos) deverão realizar a inscrições no site e só poderão participar da prova com o consentimento do seu responsável, através de apresentação, no dia do evento, da declaração anexa e este regulamento (última página).

O período de inscrição será de 03/03/2026 a 30/07/2026 OU até ATINGIR O NÚMERO DE 400 inscritos, por meio do site: SFcrono.com A organização do evento também estabelece que:

3.1. Ao se inscrever neste EVENTO, o PARTICIPANTE assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o REGULAMENTO, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do Evento.

3.2. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção, e o atendimento médico propriamente dito tanto de emergência como de continuidade será efetuado na REDE PÚBLICA DE SAÚDE sob responsabilidade desta.

3.3. Poderão os ORGANIZADORES / REALIZADORES suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ ou motivos de força maior.

3.4. O PARTICIPANTE que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) à ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste EVENTO.

3.5. Os participantes têm a obrigação de preencher corretamente todos os campos da Ficha de Inscrição do EVENTO.

3.6. O PARTICIPANTE assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade A COMISSÃO ORGANIZADORA E PATROCINADORES, em seu nome e de seus sucessores.

3.7. Ao se inscrever o participante o fará de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro PARTICIPANTE. Devendo preencher o formulário de inscrição com dados legíveis. OBRIGATORIAMENTE INFORMAR O CPF.

3.8. Ao se inscrever na corrida o participante disponibilizará seus dados e autorizará à COMISSÃO ORGANIZADORA E PATROCINADORES para que a qualquer momento enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

4. PUNIÇÃO.

Qualquer competidor que usar de meios ilícitos e/ou antidesportivos para obter vantagem ou que não cumprir o percurso será automaticamente desclassificado. O competidor poderá caminhar durante a prova, mas se parar deliberadamente ou abandonar o percurso, também será desclassificado.

4.1. Fica proibido ao competidor/atleta receber qualquer tipo de auxílio de terceiros durante o percurso, sendo passível de desclassificação caso chegue entre os 4 primeiros de sua categoria. Ex: Uma pessoa de bicicleta lhe acompanhar com o recipiente de água ou qualquer outro meio de hidratação.

4.2. O(a) atleta que não retirar o seu número na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova. Não serão entregues números de corrida durante o evento.

5. PREMIAÇÃO E CATEGORIAS.

HAVERA PREMIAÇÃO EM DINHEIRO E TROFÉUS PARA 1º, 2º, 3º, COLOCADO NA CATEGORIA GERAL MASCULINO/ FEMININO

PREMIAÇÃO EM DINHEIRO E TROFÉUS POR CATEGORIA 1º, 2º, 3º, 4º

conforme faixa etária para o percurso de 7km

Todos os atletas que completarem o percurso receberão medalha de participação alusiva ao evento.

5.1. FAIXA ETÁRIA 7Km - MASCULINO E FEMININO

CONSIDERA-SE NA SUA CATEGORIA AQUELES ATLETAS QUE COMPLETAREM ANO ATE 31 DEZEMBRO 2025

6. DO PERCURSO

O percurso tem a extensão máxima de 7km em um circuito aberto, seguro e bem sinalizado em ruas da cidade e zona rural com largada em frente ao AO PARQUE AMBIENTAL DA TRIZEDELA DE CODO MA DAS INSCRIÇÕES E SEU VALOR CORRIDA 3º EDIÇÃO DA CORRIDA DO PANTANAL DE CODO MA

As inscrições serão realizadas única e exclusivamente pelo site: SFcrono.com, com início dia 03/03/2026 e encerramento dia 30/07/2026 às 18:00h.

LOTE UNICO: NO VALOR DE 68 00 + TAXA DE 10% DA PLATAFORMA

Obs. 1ª: O lote se encerra na data pré-definida ou até atingir o limite de inscritos supracitados.

7. KIT ATLETA

Fita de identificação por categoria;

Número de Peito;

Medalha (Fim do evento);

Troféu e dinheiro para os 4 primeiros de cada categoria MAS/ FEM

8.1. DA ENTREGA DO KIT

A entrega dos kits será realizada unicamente em de julho 2026, na 4º EDIÇÃO DA CORRIDA DO PANTANAL DE CODO MA, que fica localizada no parque ambiental da trizedela no bairro São Raimundo, Codó/MA, OBS: **NÃO HAVERA ENTREGA DE KITS NO DIA DO EVENTO.**

A entrega do kit só será realizada para o titular da inscrição ou para terceiros, sendo OBRIGATÓRIO a apresentação de documento de identificação com foto do titular.

9. TERMO DE RESPONSABILIDADE

a) Ao realizar a inscrição no evento o atleta, bem como os demais participantes do evento, estará declarando expressamente que está de acordo com o termo de responsabilidade, conforme disposições abaixo descritas:

b) Os dados pessoais fornecidos para efetivar a inscrição no evento são de total responsabilidade do participante e/ou representante técnico, ou do coordenador de equipe/assessoria, sendo inteiramente responsável pela sua veracidade sob pena de lei; c) Li e concordo com o Regulamento da Corrida, 3º EDIÇÃO DA CORRIDA DO PANTANAL DE CODO MA nas distâncias máxima de 7km que ocorrerá dia

02/08/2026 às 6:00h, e não posso alegar futuramente desconhecê-las e/ou discordar delas;

d) Participo da 4º EDIÇÃO DA CORRIDA DO PANTANAL DE CODO MA por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, formato da competição, percurso, local, período e condições climáticas em que o mesmo será realizado, isentando de qualquer responsabilidade a organização, colaboradores e parceiros;

e) Estou ciente de meu estado de saúde e declaro estar capacitado(a) para a participação da corrida, gozando de boa saúde, sendo exclusivamente responsável por qualquer espécie de dano que venha sofrer ou a terceiros;

f) O atleta cede à Coordenação do Evento todos os direitos de utilização de imagem, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos à televisão ou qualquer outro meio de transmissão e/ou divulgação, internet e qualquer mídia, em qualquer tempo;

Codó/MA, 03 de março de 2026

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO
(ATLETAS MENORES DE 18 ANOS)

Nº Inscrição _____

Dados do Participante Nome: _____

RG: _____ CPF: _____ Data de Nascimento: _____

_____ Idade: _____ Sexo: () Masc () Fem Cidade: _____ UF: _____ Fone:

(____) _____ E-mail: _____ Dados do Pai/ Mãe ou

Responsável Legal

Nome: _____

CPF: _____ Identidade: _____

Assinatura do Pai ou Responsável

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Autorizo o menor acima inscrito a participar de atividades físicas promovidas pela 4ª EDIÇÃO DA CORRIDA DO PANTANAL e, DECLARO compreender que as modalidades esportivas a serem executadas oferecem riscos de acidentes (tropeços, quedas, lesões e/ou contusões de qualquer espécie), posto que realizados nas ruas, bem como estou ciente de que tais atividades envolvem esforço físico e cardiovascular. DECLARO estar ciente de que se houver algum impedimento médico ou físico para a participação do menor acima citado nas atividades deverei levar tal fato ao conhecimento dos organizadores e abster a participação do mesmo nos eventos esportivos em questão. OUTORGO gratuitamente a 4ª EDIÇÃO DA CORRIDA DO PANTANAL DE CODO todos os direitos de imagem, referentes ao objeto da presente declaração, podendo esta ser divulgada a qualquer tempo e em qualquer meio de comunicação (TV, Jornais, Revistas, Internet, Cartaz e etc.), sem nenhuma compensação financeira, sendo desnecessário, para tanto, qualquer notificação prévia ou outra permissão verbal ou por escrito, na forma do artigo 20 do Código Civil Brasileiro e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Codó/MA, ____ de _____ de 2026